

RESOLUÇÃO Nº 033/2015

Dispõe sobre a criação da Comissão de Residência Médica - COREME no âmbito do Sistema Único de Saúde do município.

O Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde-MT no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8080/1990, que dispõe em seu Art. 6º, a ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde como uma das atuações no campo do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – A Lei 8080/1990, que dispõe em seu Art. 15/ inciso IX, que a União, Estados e Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, a atribuição na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

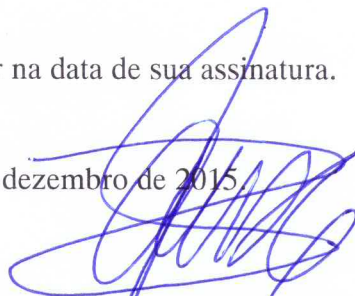
III – Lei 6.932 de 07 de julho de 1981 que Dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências. E a Portaria MS/GM Nº 1.248, de 24 de junho de 2013, que constitui Residência Médica como modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade de instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

IV - A 156ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 28 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Aprovar a instituição, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Comissão de Residência Médica – COREME.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 28 de dezembro de 2015.



VICTOR HUGO STEFANELLO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde